



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260708094821**, intitulada **PORTARIA Nº 38, DE 07 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 08/07/2026 09:56 | **Autorização:** 08/07/2026 09:57 | **Circulação:** 09/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00865, 09/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedida a redução de carga horária em 30% (trinta por cento) ao servidor ocupante da função de Motorista - Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Tema 1097 do STF e na aplicação subsidiária do Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/90; a redução será proporcional ao número de plantões trabalhados, preferindo-se a redução dos plantões em horário noturno e a adequação para plantões de 12 horas, sem prejuízo dos vencimentos, mas com redução de 30% exclusivamente nas verbas indenizatórias de Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, pagas proporcionalmente ao período de exposição; a portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260708094821&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 12:11